



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Câmara Municipal de Farroupilha, Davi de Almeida, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação da Sessão Plenária Extraordinária, que se destinará à apreciação de matéria relevante e acumulada, para o dia 19 de dezembro de 2024, às 18h, no Plenário da Sede do Poder Legislativo, a fim de apreciar

1. Projeto n.º 035/2024, estima a receita e fixa a despesa do Município de Farroupilha para o exercício de 2025;
2. Projeto n.º 36/2024, autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências;
3. Projeto 40/2024, prorroga o prazo estabelecido pela Lei Municipal nº 4.787, de 13-12-2022;
4. Projeto 41/2024 Altera a Lei Municipal nº 4.673, de 13-10-2021, e dá outras providências;
5. Projeto 43/2024, altera a Lei Municipal nº 4.881, de 02-01-2024;
6. Projeto 44/2024, altera a Lei Municipal nº 4.191, de 09-12-2015;
7. Projeto 45/2024, autoriza permuta de imóveis, e dá outras providências;
8. Projeto 47/2024, autoriza o recebimento de imóveis em doação;
9. Projeto 48/2025, autoriza o recebimento de imóvel em doação;
10. Projeto 49/2024, dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências;

"MARCO ZERO, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro - Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Nos termos do que dispõe o artigo 102 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ficam todos Vereadores cientes desta convocação, entendendo que se trata de projetos de importante relevância para a administração pública.

Farroupilha, 16 de dezembro de 2024.


Davi André de Almeida
Vereador Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 16 de dezembro de 2024


Duilus André Pigozzi
Secretário Executivo